



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002869-56.2020.8.16.0181
A.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A, A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA, E.G.C.
PARTICIPAÇÕES LTDA, RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA.

Solução de divergência apresentada por ROSENILDA DE SOUZA OLIVEIRA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A CREDORA Rosenilda de Souza Oliveira apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 15.861,64.

II. ANÁLISE

A divergência veio acompanhada de cálculo com atualização até a data de 13/06/2021 e, posteriormente, foram juntadas certidões de habilitação de crédito.

Contudo, tais documentos não podem ser utilizados como fundamentação.

Isto porque, conforme art. 9º, II, da Lei 11.101/05 o valor do crédito deve ser atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, ou seja, até 08/12/2020.

Ainda, as certidões da habilitação juntadas não possuem qualquer relação com a RJ em questão.



Não obstante, em consulta aos autos trabalhistas, tramitando perante a 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR sob nº 0000431-18.2018.5.09.0684, verificou-se que, em documento acostado em Id 1f65768, foi apresentado cálculo atualizado até 31/05/2020 indicando crédito no valor de R\$ 12.988,03.

Este valor atualizando pelo IPCA-E, com aplicação de juros simples de 1% a.m., até a data do pedido de RJ, chega ao montante de R\$ 14.201,00, sendo portando de rigor o valor a ser acolhido na divergência formulada.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** o pedido de divergência.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249